

Antônio Ferreira Pinto Neto	022.***.***-52	João Pessoa (PB)	72031.006184/2025-21	Ofício nº 206/2025/COFISC/CGST/DEQUA/GSNPTUR	Solicitamos apresentação de defesa/pronunciamento acerca dos fatos denunciados, sob pena de cancelamento do cadastro no Cadastur (artigos 9 e 23 da Lei 12.974/2014)	Mudou-se
Jose Milton de Carvalho 399.***.***-68	27.108.891/0001-50	São Cristovão (SE)	72031.006158/2025-01	Ofício nº 203/2025/COFISC/CGST/DEQUA/GSNPTUR	Solicitamos apresentação de defesa/pronunciamento acerca dos fatos denunciados, sob pena de cancelamento do cadastro no Cadastur (artigos 9 e 23 da Lei 12.974/2014)	Mudou-se
Paris Operadora de Turismo LTDA.	19.360.193/0001-10	São Paulo (SP)	72031.001215/2026-39	Ofício nº 135/2026/COFISC/CGST/DEQUA/GSNPTUR	Solicitamos apresentação de defesa/pronunciamento acerca dos fatos denunciados, sob pena de cancelamento do cadastro no Cadastur (artigos 9 e 23 da Lei 12.974/2014)	Mudou-se
Tatiana Correa Telles Pugsley 115***.***-67/Eureka Viagens e Turismo	12.918.841/0001-61	Cabo Fio (RJ)	72031.005567/2025-82	Ofício nº 204/2025/COFISC/CGST/DEQUA/GSNPTUR	Solicitamos apresentação de defesa/pronunciamento acerca dos fatos denunciados, sob pena de cancelamento do cadastro no Cadastur (artigos 9 e 23 da Lei 12.974/2014)	Recusado
Luxúria Turismo LTDA	34.106.009/0001-01	Praia Grande (SP)	72031.001453/2024-82	Ofício nº 334/2024/COFISC/CGST/DEQUA/GSNPTUR	Solicitamos apresentação de defesa/pronunciamento acerca dos fatos denunciados, sob pena de cancelamento do cadastro no Cadastur (artigos 9 e 23 da Lei 12.974/2014)	Mudou-se

Será assegurado o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação das informações solicitadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 12.974/2014, no caso das agências de turismo, e na Lei nº 8.623/1993, no caso dos guias de turismo.

AUGUSTO ROCHA

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS DECIDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

276752 - Muito Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 39.576.810). Assunto: Indeferimento do pedido de autorização para funcionar como instituição de pagamento. Nos termos do art. 17 da Resolução BCB nº 81, de 25 de março de 2021, a sociedade não poderá mais prestar serviços de pagamento sujeitos à autorização do Banco Central do Brasil. Decisão: Chefe. Data: 17.3.2026.

302474 - FF Administradora de Consórcio Ltda. (CNPJ 62.534.158). Assunto: aumento do capital de R\$1.500.000,00 para R\$6.500.000,00 (Reunião dos Sócios de 16.1.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 14.4.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

COMUNICADO Nº 45.067, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 15 de abril de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032 e 1º/6/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 15/4/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 15/4/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 16/4/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 16/7/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 15/4/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

q

$$\frac{S}{100} + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

K=1

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.068, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 14 de abril de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 14.4.2026 a 14.5.2026 são, respectivamente: 0,9762% (nove mil, setecentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento), 1,00812384 (um inteiro e oitocentos e doze mil, trezentos e oitenta e quatro centésimos de milionésimos) e 0,1625% (mil, seiscentos e vinte e cinco décimos de milésimo por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 18/2023.

Nº Processo: 00190.101553/2023-93.

Dispensa. Nº 9/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR. E DOCUMENTACAO. Contratado: 45.666.768/0001-37 - 45.666.768 LUCIANO MACHADO CAMPOS DE OLIVEIRA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: Alterar qualitativamente o objeto do contrato, com base no art. 124, inciso i, "a", da lei 14.133/2021: onde se lê: "contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de aço escovado, com a finalidade de prestar homenagem aos servidores aposentados desta cgu, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência."

leia-se: "contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de aço escovado, com a finalidade de prestar homenagens em geral no âmbito das competências legais da cgu, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência."

Acrescer quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial atualizado, com base no art. 124, inciso i, alínea "b", c/c art. 125 da lei nº 14.133/2021. Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.924,00. Data de Assinatura: 15/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 15/04/2026).

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 - UASG 200100

Nº Processo: 008888/2025-30. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de adequação e manutenção nos sistemas de ar-condicionado, automação predial, sistema de detecção, alarme e combate de incêndio, refrigeração, portões automáticos e manuais, plataforma elevatória, aquecimento de água, ventilação mecânica, exaustão e ar comprimido, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.. Total de Itens Licitados: 1.

